



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO– Nº CC01.07/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº CC01.07/2023 formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa CORREA SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI – CNPJ: 11.876.591/0001-81, no valor de R\$ **24.415,32** (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTÁVOS). Com estimativa anual para reposição de peças e acessórios no valor de **R\$ 128.000,00** (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS), conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Gerson Portilho dos Santos

CPF: 510.246.672-00

MATRÍCULA: 3959/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 31 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá